

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE GABINETE DO PREFEITO

Lei n°. 543 /2010 De 01 de Junho de 2010

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Cansanção Poço Verde/SE – ASDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei, de autoria do senhor vereador **Pedro de Jesus Santos.**

- Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Cansanção Poço Verde/SE ASDEC, com sede na cidade Poço Verde Sergipe.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE POÇO VERDE, em 01 de junho de 2010

Antonio da Fonseca Dórea

Prefeito Municipal